



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.06.01/2019-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRA PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO E CALÇADAS EM CONCRETO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA DA AVENIDA ZILTAMIR CHAVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 às 10h00min(dez) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 26.06.01/2019-SEOSP, a Comissão de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19 e CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ Nº. 09.472.313/0001-17, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 07.615.710/0001-75 – Apresentação de documentos através de autenticação eletrônica, dentre eles: CNH do proprietário da empresa, primeiro termo aditivo do contrato, transformação de sociedade, terceiro termo aditivo, alvará de funcionamento, CND Municipal, Contrato junto ao responsável técnico, Certidão de falência e concordata, não atendendo, assim, a cláusula 23.10 do edital; ausência da apresentação de acervo da empresa bem como do responsável técnico compatível ao solicitado no edital, não atendendo as cláusulas 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, ausência da declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao Município de Tabuleiro do Norte, não atendendo a cláusula 4.2.5.4 do edital, ausência da apresentação da inscrição e registro do responsável técnico, Sr. Teófilo César de Lacerda, não atendendo a cláusula 4.2.3.1 do edital. TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº. 10.787.147/0001-27 – Apresentação dos documentos através de autenticação eletrônica, dentre eles: CRC, Contrato Social, termos de aditivos, CNH do proprietário, Alvará de funcionamento, CND Municipal, contrato junto ao responsável técnico, falência e concordata, declaração de conhecimento para execução dos serviços, comprovante de endereço, descumprindo a cláusula 23.10 do edital, ausência da apresentação do acervo da empresa, bem como do responsável técnico, não atendendo as cláusulas 4.2.3.2 e 4.2.3.3 respectivamente, ausência memorial fotográfico da empresa, o mesmo apresentou uma clínica, descumprindo o item 4.2.5.7 do edital. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 11.012.912/0001-08 – Ausência da apresentação do acervo da empresa e do responsável técnico para os itens solicitados no edital, não atendendo as cláusulas 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, respectivamente. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30 – Ausência da apresentação do acervo da empresa e do responsável técnico para o item “2” das parcelas de maior



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



relevância, não atendendo na íntegra as cláusulas 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação, no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande circulação bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 12h15min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima